

LEI Nº 4.141/2023

**DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO
COMO RUA 23 (VINTE E TRÊS), BAIRRO
VILAR DOS COQUEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Oficializa o logradouro público conhecido como rua 23 (vinte e três), localizado no bairro Vilar dos Coqueiros, que se inicia na Estrada da Nuclep e termina na Orla da Prainha que passa a denominar-se oficialmente Rua Vilma Soares dos Santos Espinheira.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 15 de dezembro de 2023.



**RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO**

Autoria: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto